



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Reitoria
Campus Araguatins

EDITAL Nº 20/2025/AGT/REI/IFTO, DE 24 DE MARÇO DE 2025
PRÊMIO DESTAQUE INICIAÇÃO CIENTÍFICA ENSINO
III ENCONTRO DE PESQUISA E EXTENSÃO

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS ARAGUATINS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, nomeado pela Portaria REI/IFTO nº 551/2022, de 10 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial da União em 12 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve tornar público o edital para apresentação de trabalhos do VIII Fórum de Pesquisadores (Edição Araguatins) e do III ENCOPE - Cuidado e coletividade: integração, pesquisa e extensão para um mundo sustentável, no *Campus Araguatins* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins, conforme segue:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A Comissão Científica do VIII Fórum de Pesquisadores (Edição Araguatins) e III ENCOPE - Cuidado e coletividade: integração, pesquisa e extensão para um mundo sustentável através do presente edital, que dispõe sobre a inscrição, seleção e apresentação dos resultados dos trabalhos de pesquisa e extensão desenvolvidos em 2024, no referido evento, que ocorrerá **nos dias 15 e 16 de abril de 2025**, no *Campus Araguatins* do IFTO, conforme os termos aqui estabelecidos.

2. DO OBJETO

2.1. O Encontro de Pesquisa e Extensão (ENCOPE) do Instituto Federal do Tocantins (IFTO), criado em 2023, apresenta neste ano, sua 3ª edição, tendo como propósito fazer a socialização de trabalhos oriundos de projetos de pesquisa, extensão e ensino, envolvendo professores pesquisadores e extensionistas, técnicos administrativos em Educação e alunos de diversos cursos, imbuídos com o compromisso de dar maior visibilidade aos conhecimentos construídos. O ENCOPE tem se constituído como um dos principais espaços de divulgação das atividades acadêmicas, científicas e culturais do IFTO. E especialmente nesta edição realizar-se-á juntamente com o VIII Fórum de Pesquisadores. A premiação de estudantes que se destacaram em publicações e projetos de extensão reforça a importância da integridade e do mérito no ambiente acadêmico.

2.2. O presente edital tem como objeto a regulamentação e a execução do Prêmio Destaque Iniciação Científica, Ensino, Pesquisa e Extensão – Edição 2025, durante o III ENCOPE – Encontro, Pesquisa e Extensão,

3. DOS OBJETIVOS

3.1. O ENCOPE possui em seu princípio básico o objetivo de contribuir na socialização e debate das ações acadêmicas, científicas e culturais desenvolvidas no âmbito do IFTO, através do debate sistemático sobre as ações de ensino, pesquisa e extensão e sua relevância para a formação acadêmica voltada para a sociedade em geral.

3.2. O evento tem como objetivo também premiar alunos pesquisadores, servidores e alunos extensionistas, de Iniciação Científica Ensino, Pesquisa e Extensão, que se destacaram durante o ano anterior, sob os aspectos de relevância e qualidade dos seus trabalhos.

4. DAS MODALIDADES

4.1. As duas (02) modalidades de premiações do evento são:

- a) Pesquisa;
- b) Extensão.

5. PRÊMIO ALUNOS PESQUISADORES (SUPERIOR E TÉCNICO)

5.1. Das inscrições na modalidade pesquisa superior e técnico:

5.1.1. O prêmio será atribuído em quatro categorias, e será válido apenas para publicações/trabalhos no ano de 2024 a estudantes dos cursos técnicos e superiores do *Campus* Araguatins do IFTO, regularmente matriculados em um dos cursos da instituição, sem qualquer distinção de gênero, raça ou condição social, religião ou deficiência, nas seguintes categorias:

I - Jovem Pesquisador

- a) Será concedido prêmio de notoriedade ao estudante que tenha publicado no seu primeiro ano de curso.
- b) Em caso de empate, será premiado o estudante com maior quantidade de trabalhos.
- c) Caso persista empatado, será considerada a publicação na seguinte ordem: artigo completo, resumo expandido e resumo simples.

II - Cientista Promissor

- a) A presente categoria confere ao estudante com maior quantitativo de trabalhos publicados, em congressos, revistas, simpósios, seminários e atividades correlacionadas, no ano de 2024.
- b) Será considerado primeiramente o quantitativo, seguido da relevância e o tipo de trabalho (artigo completo, resumo expandido e resumo simples).
- c) A ordem de premiação seguirá o quantitativo de trabalhos, em caso de empate, será considerado: artigo completo, resumo expandido e resumo simples.

III - Mulheres na Ciência

- a) Serão Premiadas duas estudantes, com maior quantitativo de publicações durante o ano anterior (2024);
- b) A ordem de premiação seguirá o quantitativo de trabalhos, em caso de empate, será considerado: artigo completo, resumo expandido e resumo

simples.

IV - Pesquisador Inovador

a) A presente categoria é destinada aos estudantes que realizaram publicações em revistas e/ou eventos internacionais.

b) Será considerado primeiramente o quantitativo, seguido da relevância e o tipo de trabalho (artigo completo, resumo expandido e resumo simples).

c) Em caso de empate, será considerado: artigo completo, resumo expandido e resumo simples.

5.1.2. São aptos a se inscreverem os estudantes do *Campus* Araguatins do IFTO, que tenham trabalhos oficiais no ano de 2024.

5.1.3. As inscrições serão realizadas através do Google Forms, no link: <https://forms.gle/f5NnPMMkbcjvwVCSA>

6. DAS INSCRIÇÕES DA MODALIDADE APRESENTAÇÃO DE PESQUISA

6.1. São aptos a se inscreverem os estudantes, servidores da unidade Araguatins, Colinas e Araguaína do IFTO que tenham projetos de pesquisa em andamento e/ou concluídos.

6.2. As inscrições serão realizadas através do Google Forms, no link: <https://forms.gle/H7BErguehwm6dG9A6>.

6.3. As inscrições poderão ser realizadas do dia 27/03/2025 até 01/04/2025, às 23h59.

6.4. As apresentações serão no formato oral, com utilização de banners (Anexo I).

6.5. Não haverá avaliação e premiações para as apresentações dos projetos de pesquisas

7. PROJETOS DE EXTENSÃO

7.1. O prêmio será atribuído conforme os oito eixos que alicerçam a extensão do IFTO a saber: Comunicação, Cultura, Direitos Humanos e Justiça, Educação, Meio Ambiente, Saúde, Tecnologia e Produção e Trabalho, e projetos de ensino que culminaram em eventos de extensão. Será válido apenas para projetos desenvolvidos no *Campus* Araguatins do IFTO, nos Editais: n.º 16/2024/REI/IFTO - Projetos de Extensão Voltados à Agricultura Familiar - 2024; n.º 15/2024/REI/IFTO - Projetos de Extensão (Geral); n.º 14/2024/REI/IFTO - Projetos Voltados a Arte e Cultura; E n.º 4/2024/REI/IFTO - Projetos de Fluxo Contínuo e de ensino registrado no SEI, Editais externos.

7.2. As apresentações serão feitas exclusivamente pelos alunos e de preferência pelos bolsistas, de forma oral, utilizando os slides no formato previamente definido e disponibilizado pela comissão. Terão até 7 minutos para apresentarem.

7.3. Havendo eventuais problemas técnicos na hora da apresentação, o apresentador deverá seguir com a fala, garantindo que o processo ocorra sem interrupções.

8. DAS INSCRIÇÕES DA APRESENTAÇÃO DE PROJETOS DE EXTENSÃO

8.1. As inscrições serão realizadas através do Google Forms, no link: <https://forms.gle/H7BErguehwm6dG9A6>.

8.2. É necessário, no ato da inscrição, enviar o arquivo da apresentação, no formato disponibilizado pela comissão, por e-mail aos coordenadores de projetos dos editais supracitados.

8.3. Aos que tiverem projetos de ensino que culminaram em eventos de extensão, enviar e-mail para cext.araguatins@ifto.edu.br, para mais informações e solicitação do modelo da apresentação.

8.4. As inscrições poderão ser realizadas até 05/04/2025, às 23h59min

9. DA AVALIAÇÃO

9.1. O julgamento presencial das Comunicações orais se dará a partir da avaliação da originalidade do projeto de extensão, relevância para o desenvolvimento científico, tecnológico, cultural, social e de inovação, postura/comportamento durante a apresentação, uso adequado do tempo.

9.2. O julgamento será realizado em fichas padronizadas, com pontuação para cada um dos itens de avaliação.

9.3. Os avaliadores serão indicados pela Comissão Organizadora.

9.4. É vedada a participação de orientador(es) ou coorientador(es) de projetos de extensão no julgamento dos projetos.

9.5. A premiação no âmbito da pesquisa é por mérito, será verificada por dois servidores indicados pela presidência da comissão e um aluno que não esteja concorrendo à premiação, para a conferência dos documentos, ou seja, acesso às respostas do Google Forms.

9.6. Não cabe recurso das decisões tomadas pela Comissão de Premiação.

10. DA CERTIFICAÇÃO

10.1 Para o recebimento do certificado de participação no evento, será necessário fazer a inscrição no referido evento através do link: <https://suap.ifto.edu.br/eventos/inscricao/863/>, que estarão disponíveis no SUAP.

10.2 Os participantes poderão baixar os arquivos individualmente, após o término do evento. Os certificados de apresentação dos projetos de extensão serão emitidos após o requerimento à coordenação de extensão.

10.3 Na ausência de assinatura da frequência e/ou na recusa de apresentação dos projetos de pesquisa e extensão, NÃO será emitido o certificado de apresentação.

11. CRONOGRAMA

Atividades	Período	Local
Publicação do edital	26/03/2025	https://www.ifto.edu.br/araguatins/campus-araguatins/seletivos
Inscrição para participação no evento	De 27/03/2025 a 15/04/2025, até as 23h59	https://suap.ifto.edu.br/eventos/inscricao/863
Prazo para inscrição premiação alunos pesquisadores	De 27/03/2025 a 05/04/2025, até as 23h59	https://forms.gle/Gmc2ERnYoobqDWpb6
Prazo para inscrição e apresentação dos	De 27/03/2025 a 05/04/2025,	https://forms.gle/H7BErguehwm6dG9A6

projetos de extensão.	até às 23h59	
Prazo de inscrição para apresentação de projetos de pesquisa	De 27/03/2025 a 01/04/2025, até às 23h59	https://forms.gle/H7BErguehwm6dG9A6
Apresentação dos projetos de extensão	15/04/2025	Auditório Pioneiros, <i>Campus</i> Araguatins
Premiação destaque iniciação científica ensino, pesquisa e extensão	15/04/2025	Auditório Pioneiros, <i>Campus</i> Araguatins

12. CONSIDERAÇÕES FINAIS

12.1A divulgação dos premiados ocorrerá dia 15 de abril, durante o **VIII Fórum de Pesquisadores e III ENCOPE**

12.2.A lista de classificados poderá ser divulgada antes, mas sem informar o vencedor/a.

12.3A divulgação dos classificados para a premiação no âmbito da pesquisa será divulgada no site oficial do IFTO e/ou em redes sociais, para garantir que todos os interessados tenham acesso às informações.

12.4Alunos concluintes em 2024, do IFTO, unidade Araguatins, são aptos a participar.

12.5À Comissão Organizadora reserva-se o direito de desclassificar as inscrições para premiação dos que não obedecerem às normas.

12.6.Os casos omissos neste edital serão apreciados pela Comissão.

CLAUDIO DE SOUSA GALVÃO
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Claudio de Sousa Galvao, Diretor-Geral**, em 27/03/2025, às 16:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2712827** e o código CRC **6477201A**.

ANEXOS AO EDITAL Nº 20/2025/AGT/REI/IFTO, DE 24 DE MARÇO DE 2025

I- Modelo de banner apresentação projeto de pesquisa

Povoado Santa Teresa - KM 05, Zona Rural — CEP 77.950-000 Araguatins/TO — (63)
3474-4800
portal.ifto.edu.br — reitoria@ifto.edu.br